



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.723, DE 08/03/2024
ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA I" PARA "RUA BOSQUE DAS FLORES" O LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESQUILOS, PETRÓPOLIS/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8723 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Art. 1º Altera a denominação da Rua I para Rua Bosque das Flores o logradouro público, com aproximadamente 140 metros de extensão, tem início no número 150, localizado no encontro com a Rua Fernandes Vieira, dentro do Bairro Vale dos Esquilos, Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei Substitutivo - Proc.: 4759/2022
Autor: EDUARDO DO BLOG.